



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



A **FAFIPA** – Fundação de Apoio a Fafipa, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 14.10 do Edital de Abertura nº 02/2011 da Prefeitura Municipal de Nova Esperança – Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme subitem 14.10 do Edital de Abertura nº 02/2011, se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

CARGO 101: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

QUESTÃO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que ocorreu um erro de digitação na alternativa “D”, uma vez que foi a palavra “empossado” foi grafada incorretamente como “impossado”. Como a referida questão trata sobre ortografia, tal equívoco pode causar dúvidas quando da sua resolução. Portanto, recurso deferido.

CARGO 102 :AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

QUESTÃO Nº 03

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que ocorreu um erro de digitação na alternativa “D”, uma vez que foi a palavra “empossado” foi grafada incorretamente como “impossado”. Como a referida questão trata sobre ortografia, tal equívoco pode causar dúvidas quando da sua resolução. Portanto, recurso deferido.

CARGO 101: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

QUESTÃO Nº 18

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão 18 trata do uso dos pronomes pessoais na frase. Conforme prescrição da gramática normativa, os pronomes pessoais podem ter função, na frase, de sujeito (pronomes retos) ou de complemento (pronomes oblíquos). Na alternativa D, o pronome pessoal “eu” foi usado corretamente, pois, neste caso, tem função de sujeito. O enunciado da questão solicitou a alternativa em que o pronome foi usado corretamente. Sendo assim, mantém-se a questão com seu respectivo gabarito.

CARGO 102 :AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

QUESTÃO Nº 18

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão 18 trata do uso dos pronomes pessoais na frase. Conforme prescrição da gramática normativa, os pronomes pessoais podem ter função, na frase, de sujeito (pronomes retos) ou de complemento (pronomes oblíquos). Na alternativa D, o pronome pessoal “eu” foi usado corretamente, pois, neste caso, tem função de sujeito. O enunciado da questão solicitou a alternativa em que o pronome foi usado corretamente. Sendo assim, mantém-se a questão com seu respectivo gabarito.



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



CARGO 101: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

QUESTÃO Nº 21

RESULTADO DA ANÁLISE: Anular

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos que a questão nº21 deve ser ANULADA, pois ocorreu um erro de digitação do elaborador, na questão nº 21 alternativa “A” deveria ser 26 e 86 e não 26 e 84, como consta na prova do concurso.

CARGO 102 :AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

QUESTÃO Nº 21

RESULTADO DA ANÁLISE: Anular

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos que a questão nº21 deve ser ANULADA, pois ocorreu um erro de digitação do elaborador, na questão nº 21 alternativa “A” deveria ser 26 e 86 e não 26 e 84, como consta na prova do concurso.

CARGO 401/402 - CIRURGIÃO DENTISTA 20H E 40H

QUESTÃO Nº 1

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que os textos 1 e 2 que serviram com base para a questão 1 tratam sobre a preservação ambiental. Entretanto, o texto 2, ao falar sobre o “pedágio ambiental, coloca em evidência os interesses que estão por trás de tal procedimento, ou seja, o “pedágio ambiental” que deveria ser uma estratégia para auxiliar na preservação do meio ambiente, na realidade, acaba servido a outros interesses, não cumprindo o seu papel. Não há como se dizer que os textos sejam complementares porque apresentam enfoques diferentes. Assim sendo, mantém-se a questão com seu respectivo gabarito.

CARGO 403 - MÉDICO PSF

QUESTÃO Nº 1

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que os textos 1 e 2 que serviram com base para a questão 1 tratam sobre a preservação ambiental. Entretanto, o texto 2, ao falar sobre o “pedágio ambiental, coloca em evidência os interesses que estão por trás de tal procedimento, ou seja, o “pedágio ambiental” que deveria ser uma estratégia para auxiliar na preservação do meio ambiente, na realidade, acaba servido a outros interesses, não cumprindo o seu papel. Não há como se dizer que os textos sejam complementares porque apresentam enfoques diferentes. Assim sendo, mantém-se a questão com seu respectivo gabarito.

CARGO 401/402 - CIRURGIÃO DENTISTA 20H E 40H

QUESTÃO Nº 2

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que não há que se falar em alteração do gabarito, visto que o termo “sustentabilidade” refere-se a uma série de ações, ecologicamente corretas, que foram adotadas para a revitalização das comunidades em que foram implantadas as UPP’s. Assim sendo, mantém-se a questão com seu respectivo gabarito.



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



CARGO 403 - MÉDICO PSF

QUESTÃO Nº 2

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que não há que se falar em alteração do gabarito, visto que o termo “sustentabilidade” refere-se a uma série de ações, ecologicamente corretas, que foram adotadas para a revitalização das comunidades em que foram implantadas as UPP's. Assim sendo, mantém-se a questão com seu respectivo gabarito.

CARGO 401/402 - CIRURGIÃO DENTISTA 20H E 40H

QUESTÃO Nº 6

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que Embora a alternativa B apresente uma locução conjuntiva condicional (Desde que), no contexto da oração prevista no enunciado, a referida locução conjuntiva, não pode ser usada, visto que não se adéqua ao referido contexto. Sendo a referida locução conjuntiva utilizada, causaria um problema de coesão textual, havendo a necessidade da flexão verbal. Sendo assim, o conectivo que, ao ser usado para substituir a condicional “se” não iria interferir na coesão da frase, é a conjunção “caso”, constante na alternativa “A”, conforme gabarito divulgado. Ademais, cumpre esclarecer que, embora as gramáticas apresentem várias possibilidades de conjunções, nem sempre é possível utilizá-las distintamente. Há de se observar a adequação da conjunção à organização gramatical da frase, o que, não sendo observado, pode comprometer a coesão e, conseqüentemente, a clareza e harmonia da frase. Diante do exposto, mantém-se a questão com o respectivo gabarito.

CARGO 403 - MÉDICO PSF

QUESTÃO Nº 6

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que Embora a alternativa B apresente uma locução conjuntiva condicional (Desde que), no contexto da oração prevista no enunciado, a referida locução conjuntiva, não pode ser usada, visto que não se adéqua ao referido contexto. Sendo a referida locução conjuntiva utilizada, causaria um problema de coesão textual, havendo a necessidade da flexão verbal. Sendo assim, o conectivo que, ao ser usado para substituir a condicional “se” não iria interferir na coesão da frase, é a conjunção “caso”, constante na alternativa “A”, conforme gabarito divulgado. Ademais, cumpre esclarecer que, embora as gramáticas apresentem várias possibilidades de conjunções, nem sempre é possível utilizá-las distintamente. Há de se observar a adequação da conjunção à organização gramatical da frase, o que, não sendo observado, pode comprometer a coesão e, conseqüentemente, a clareza e harmonia da frase. Diante do exposto, mantém-se a questão com o respectivo gabarito.

CARGO 401/402 - CIRURGIÃO DENTISTA 20H E 40H

QUESTÃO Nº 9

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar gabarito

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão 9 aborda a regência verbal. O candidato deveria assinalar a alternativa que apresenta as frases em que a regência verbal foi corretamente empregada. Dentre as possibilidades apresentadas, a única alternativa que apresenta os enunciados corretamente formulados é a alternativa “C”. Assim sendo, somos pela alteração do gabarito, de forma que seja considerada correta a alternativa “C” e não a alternativa E, conforme divulgado. Entretanto, a alegação do candidato de que a ordem numérica dos enunciados está incorreta não procede.



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



CARGO 403 - MÉDICO PSF

QUESTÃO Nº 9

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar gabarito

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que a questão 9 aborda a regência verbal. O candidato deveria assinalar a alternativa que apresenta as frases em que a regência verbal foi corretamente empregada. Dentre as possibilidades apresentadas, a única alternativa que apresenta os enunciados corretamente formulados é a alternativa “C”. Assim sendo, somos pela alteração do gabarito, de forma que seja considerada correta a alternativa “C” e não a alternativa E, conforme divulgado. Entretanto, a alegação do candidato de que a ordem numérica dos enunciados está incorreta não procede.

CARGO 401/402 - CIRURGIÃO DENTISTA 20H E 40H

QUESTÃO Nº 22

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que o Substrato é sinônimo de dieta.

Conforme citado no livro Odontologia para Bebês – Luiz Walter, Ferelle e Issao, pág. 96.” o substrato cariogênico é constituído de carboidratos refinados como a sacarose, glicose, frutose e lactose.”

CARGO 401/402 - CIRURGIÃO DENTISTA 20H E 40H

QUESTÃO Nº 24

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que de acordo com o código de ética -Conselho Federal de Odontologia pág,4 Resguardar o segredo profissional, constitui um direito fundamental dos profissionais.

CARGO 401/402 - CIRURGIÃO DENTISTA 20H E 40H

QUESTÃO Nº 28

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que de acordo com o livro Odontologia para Bebês – Luiz Walter, Ferelle e Issao, pág.217

Condutas clínicas: educativas e preventivas.

*Limpeza da boca e dos dentes: após 18 meses de idade, substituir a limpeza pela escovação dos dentes.

*Aplicação de flúor : usar solução de fluoreto de sódio a 0,2% ou 0,02%.

*Cidades nas quais o teor de flúor no sistema de abastecimento for menor que 0,3 ppm, pode-se usar a solução de 0,2% de fluoreto de sódio. Naqueles com mais de 0,3 ppm de flúor, usar a solução a 0,02 de fluoreto de sódio.



**RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS
CONTRA A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR**



CARGO 401/402 - CIRURGIÃO DENTISTA 20H E 40H

QUESTÃO Nº 29

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que de acordo com o livro Odontologia para Bebês – Luiz Walter, Ferelle e Issao pág. 168 Luxação intrusiva é o deslocamento do dente para dentro do alvéolo, com fratura óssea parcial ou total. Subluxação: lesão das estruturas de sustentação, afrouxamento anormal mas sem deslocamento do dente.

CARGO 401/402 - CIRURGIÃO DENTISTA 20H E 40H

QUESTÃO Nº 30

RESULTADO DA ANÁLISE: Indeferido

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que de acordo com o livro Odontologia para Bebês, pág. 172 – Luiz Walter, Ferelle e Issao. Não se reimplanta dentes decíduos. Devem-se suturar lacerações gengivais se necessário. Quando a avulsão ocorrer antes da erupção dos caninos decíduos, possivelmente haverá perda de espaço na região anterior, e, assim, existe a necessidade de colocação de prótese mantenedora de espaço.

CARGO 403 - MÉDICO PSF

QUESTÃO Nº 31

RESULTADO DA ANÁLISE: Anular

JUSTIFICATIVA:

Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos para esta questão, temos a esclarecer que ocorreu erro na grafia da questão. A alternativa "c" seria correta se fosse escrita assim: O HPV e a DST mais freqüente nas gestantes. Portanto o recurso é válido e a questão deve ser anulada.

Art. 2º – Os Gabaritos Oficiais Pós Recursos serão divulgado a partir do dia 14 de outubro no endereço eletrônico <http://www.fafipa.org/concurso/>

Art. 3º – Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Paranavaí, 26 de Setembro de 2011.
Fundação de Apoio a FAFIPA**